



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1829/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1120/2025, de 25/03/2025 que alterou a nº 1046/2025, de 17/03/2025.

Art. 2º Dispensar o servidor ROGER OLIVEIRA DE CARVALHO (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do Contrato nº 006/2025, firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e a empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA., referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de climatização e renovação de ar, com instalação, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor PIETRO CAMACHO SARTORI, matrícula SIAPE 2339847, CPF 025.173.900-70 (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter o servidor FERNANDO RITIELE TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2830911, CPF 023.444.360-06 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 23 de maio de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 23/05/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412505** e o código CRC **6E0840D9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004327/2025-15

SEI nº 0412505